Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 176/2025

Após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Carlos André Costa Silva, com cópias ao Secretário de Educação, José Arlindo e ao Secretário Municipal de Segurança, Jorgivaldo dos Santos, sugerindo a realização de uma capacitação direcionada aos motoristas do Transporte Escolar do Município de Pinheiro, tanto da frota própria, quanto a que presta serviços de forma terceirizada. É de grande importância esses profissionais estarem atualizados dessas exigências do CONTRAN, eles que fazem a rotina de trabalho e a dos alunos mais segura até as unidades escolares. Essa capacitação deve passar pela reciclagem, abordando atualizações de uma série de resoluções modificadas pelo Conselho Nacional de Trânsito.

JUSTIFICATIVA

Após tomar conhecimento pela imprensa que dois adolescentes morreram e pelo menos três pessoas ficaram feridas em um grave acidente na tarde do dia 11/03 envolvendo um ônibus escolar do município de Bacabal, tomei a iniciativa de encaminhar a presente indicação pedido a realização de uma capacitação direcionada aos motoristas do Transporte Escolar do município de Pinheiro, que no meu entendimento será bastante enriquecedora e proveitosa para os profissionais que operam diariamente os ônibus escolares. Sabemos a importância desses profissionais estarem atualizados com essas exigências do CONTRAN, que fazem a rotina de trabalho e a dos alunos mais segura até as unidades escolares.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 17 DE MARÇO DE 2025

Herasmo Leite

Vereador/PSD